



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
AUTORIZAÇÃO: Res. 4069-A, de 12/Jun/1962
RECONHECIMENTO: Decreto Federal nº 71.768, de 26/Jan/1973

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

a. NOMENCLATURA: **Saúde Bucal Coletiva I**

CÓDIGO	CH	CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICOS	PRÁTICOS	
FAO- 002	15h (1.1.0)	01	-----	-----

b. SEMESTRE LETIVO: 1º Semestre

c. HORÁRIOS:

TURMA	DIA DA SEMANA	TIPO DE AULA	HORÁRIO
01	Segunda-feira	Teórica	09 às 10h

d. PROFESSOR RESPONSÁVEL

TITULAÇÃO	CATEGORIA	R.T.	
Janete Maria Rebelo Vieira	Doutora	Adjunto I	DE

e. PROFESSORES COLABORADORES

TITULAÇÃO	CATEGORIA	R.T.	
Janaína Silva Martins Humberto	Doutora	Adjunto I	DE

2. OBJETIVOS:

Ao final da disciplina o aluno será capaz de compreender a importância da evolução das políticas de saúde no Brasil e as diretrizes, organização e funcionamento do Sistema de Saúde do Brasil.

3. EMENTA

O desenvolvimento das políticas públicas de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde. As odontologias e suas propostas. Movimento da Reforma Sanitária e a Saúde Bucal Coletiva. Controle social no SUS: conselhos e conferências de saúde.

4. DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO/CRONOGRAMA

4.1. TURMA: 01/02

Data	Aulas		Conteúdo
	Nº de horas	Tipo ¹ (T,L,C)	
05/03/2012	1	T	• Apresentação do plano de ensino para discussão e aprovação.
12/03/2012	1	T	• Políticas de saúde no Brasil.
19/03/2012	1	T	• Apresentação e discussão de textos.
26/03/2012	1	T	• Reforma sanitária e construção do Sistema Único de Saúde – SUS.
02/04/2012	1	T	• Apresentação e discussão de textos.
09/04/2012	1	T	• Implantação do SUS e seus modelos operacionais.
16/04/2012	1	T	• Apresentação e discussão de textos.
23/04/2012	1	T	• 1ª VRE
07/05/2012	1	T	• Odontologias e suas propostas. Movimento da Reforma Sanitária e a Saúde Bucal Coletiva.
14/05/2012	1	T	• Apresentação e discussão de textos.
21/05/2012	1	T	• Estratégia Saúde da Família.
28/05/2012	1	T	• Apresentação e discussão de textos.

¹ Tipo de Aula: T (Teórica), L (Prática de Laboratório), C (Prática Clínica ou Prática de Campo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
AUTORIZAÇÃO: Res. 4069-A, de 12/Jun/1962
RECONHECIMENTO: Decreto Federal nº 71.768, de 26/Jan/1973

04/06/2012	1	T	• Controle social.
11/06/2012	1	T	• Apresentação e discussão de textos.
18/06/2012	1	T	• 2ª VRE
26/06/2012			Prova Final: 26/06/2012 d 8 às 10h

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas teóricas ministradas pelo professor utilizando datashow e notebook;
Apresentação e discussão de textos sobre temas de interesse da disciplina.

6. AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas VRE's escritas com questões objetivas e subjetivas (Peso 2), valendo de 0 a 10 pontos cada uma. Na 3ª VRE, os alunos, divididos em grupos, apresentarão textos ou artigos pertinentes a tema apresentado anteriormente pelo professor. Cada aluno será avaliado pela sua participação e apresentação recebendo nota de 0 a 10.

$$MP = \frac{1 \text{ VRE} + 2 \text{ VRE} + 3 \text{ VRE}}{3}; \quad MF = \frac{MP(X2) + PF}{3} \geq 5$$

"Das faltas e da segunda chamada:

De acordo como Regimento Geral da UFAM:

Art. 77 – Será reprovado e não obterá crédito o aluno que deixar de comparecer a um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina.

Parágrafo único – É vedado abonar faltas ou compensá-las por tarefas especiais, excetuando-se os casos previstos na legislação em vigor

- O aluno terá direito à segunda chamada nas avaliações parciais (VRE) e no exame final (EF), se faltar a estas avaliações e estiver enquadrado dentro dos motivos justos explicitados pela Resolução CONSEPE n. 048/2009. Devendo encaminhar requerimento por escrito, assim como a comprovação do motivo justo, para a Coordenação de graduação da FAO, dentro do prazo de 72 h do exame em primeira chamada.
- Quanto às notas diárias de prática clínica: a falta não justificada do aluno à atividade prática implica em nota diária igual à mínima (zero). No caso de falta justificada pelos motivos explicitados na Resolução CONSEPE n. 048/2009, caberão os mesmos procedimentos de requerimento fundamentado explicitados acima. Após o despacho favorável da Coordenação de Graduação, ficará a cargo do professor responsável pela disciplina aplicar uma atividade compensatória como segunda chamada ou abonar a nota do dia, retirando-a do somatório das notas diárias para o cálculo da VRE".

7. REFERÊNCIAS

Curso de Mestrado em Odontologia Social (CMOS). UFRN. **Odontologia preventiva e social: textos selecionados**. Natal: PROIN. EDUFRN, 1997.

DIAS, A. A. **Saúde bucal coletiva: metodologia de trabalho e práticas**. São Paulo: Santos, 2006.

KRIGER, L. **Promoção de saúde bucal**. São Paulo: Artes Médicas, 1997.

KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J.; MOYSÉS, S. T. Humanismo e formação profissional. **Cadernos da ABOPREVI**, Rio de Janeiro, 2005.

MACAU LOPES, M. G. Saúde bucal coletiva: implementando idéias, concebendo integralidade. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. **Saúde bucal das famílias - Trabalhando com evidências**. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

NARVAI, P. C. **Odontologia e saúde bucal coletiva**. São Paulo: Hucitec, 1994.

NARVAI, P. C.; FRAZÃO, P. **Saúde bucal no Brasil: muito além do céu da boca**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. 148 p.

PAIM, J. S. **Desafios para a saúde coletiva no século XXI**. Salvador: EDUFBA, 2006. 154 p.

PEREIRA, A. C. **Odontologia em saúde coletiva**. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

PINTO, V. G. **Saúde bucal coletiva**. São Paulo: Santos, 2008.

No decorrer da disciplina, de acordo com a necessidade, serão sugeridas outras referências.

PROFESSOR RESPONSÁVEL

APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO EM

HOMOLOGADO PELA COORDENAÇÃO ACADÊMICA EM

COORDENADOR DE GRADUAÇÃO

COORDENADOR ACADÊMICO

Representante Discente

Representante Discente